



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2023, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00179.00000296/2023-12, ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 28 de junho de 2023, na sede do CAU/SP à Rua Quinze de Novembro, nº 194 - 5º andar - Centro, reuniu-se a Comissão de Seleção – Chamamento Público nº 005/2023, instituída pelas PORTARIAS PRESIDENCIAIS CAU/SP Nº 517, de 23 de maio de 2023, composta pelas Conselheiras Renata Alves Sunega, Ana Lúcia Cerávolo, Poliana Risso Silva Ueda, Fernanda de Macedo Haddad, Paula Rodrigues de Andrade, Renata Fragoso Coradin e funcionária Francine Derschner. A Presidente da Comissão, Renata Alves Sunega, informou aos presentes que a finalidade do Chamamento Público 005/2023 era a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parcerias com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural. Informou ainda que a responsabilidade da Comissão, conforme Portaria Presidencial Nº 517, de 23 de maio de 2023, era o processamento e julgamento do Lote único do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo SEI Nº 00179.00000296/2023-12, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento. Informou que para os trabalhos da Comissão, seriam utilizadas fichas individuais para que os avaliadores pudessem analisar e pontuar os critérios de cada proposta e que os trabalhos seriam finalizados com a justificativa de forma expressa e fundamentada sobre a média aritmética final. Informou ainda que foi entregue à Comissão, pelo setor de Convênios e Parcerias, 09 propostas para o único lote existente. A Conselheira Presidente passou à leitura do edital e seus anexos para análise, identificação e entendimento dos critérios de avaliação e desclassificação que deveriam ser verificados em cada projeto recebido. Foram abertas as propostas. Os projetos foram categorizados com uma identificação pelo setor de Convênios e Parcerias e disponibilizados aos membros da Comissão. Para possibilitar e agilizar as análises dos projetos, foram disponibilizados, no diretório em nuvem, a todos os membros da Comissão: o edital, critérios de avaliação, descrição do lote, ficha de avaliação individual (Excel) e outros documentos. Foi realizado amplo debate sobre os projetos inscritos e foram sanadas as dúvidas sobre os pontos de avaliação para um balizamento na análise dos critérios para preenchimento das notas finais de cada julgador. Foi informado pela Presidente que as fichas das notas finais com as devidas justificativas deveriam ser entregues para a finalização dos trabalhos e para a confecção da ficha individual final de cada projeto. A Conselheira Presidente solicitou as fichas individuais de avaliação e foi confeccionada a planilha geral com as médias aritméticas das notas lançadas por cada um dos membros. Foram obtidas as seguintes médias das notas:

Tabela I – Notas Finais Gerais dos Trabalhos

Controle	Lote	Projeto	Nota
A-1	U	Forte de São João em Bertiooga – Projeto de adequação às normas vigentes de acessibilidade universal	95,71
A-2	U	Fazendas paulistas: arquiteturas, trabalho e fé	70,00
A-3	U	Formação e produção para preservação de patrimônio histórico-cultural: Resgate à memória	88,21
A-4	U	Ambientes Culturais em Jaguariúna: Formação da comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural.	59,64

A-5	U	A destruição do terreiro Ilê Asé Odé Ibulamo: patrimônios e caminhos de reparação	75,57
A-6	U	Desafios para proteção do patrimônio cultural indígena - Mata Atlântica, patrimônio humano e não humano em São Paulo	90,71
A-7	U	Inventário Colaborativo do Patrimônio Histórico do Município de Jarinu - SP	81,07
A-8	U	“Reconstrução da Casa de Farinha da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga: preservação da cultura construtiva e alimentar”	76,43
A-9	U	Memória e patrimônio histórico negro dos bairros centrais de São Paulo	69,29

Conforme consta no edital, serão desclassificados os projetos cujas pontuações sejam inferiores a 60 (sessenta) pontos; cuja nota seja igual a “zero” nos critérios de julgamento (A),(B), (C), (D) ou (H); c) que estejam em desacordo com o Edital (art. 16, §2º, inciso I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016); ou d) cujo valor global (R\$) estiver acima do valor máximo previsto no edital. Propostas cujos valores estiverem abaixo do previsto pelas cotas indicadas no Anexo I serão ajustadas no ato da habilitação, adequando às necessidades do Plano de trabalho.

Assim sendo, os seguintes trabalhos foram desclassificados:

Tabela II – Trabalhos Desclassificados do Lote

Controle	Lote	Projeto	Motivo da Desclassificação
A-4	U	Ambientes Culturais em Jaguariúna: Formação da comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural.	DECLASSIFICADO pela nota abaixo do mínimo necessário (59,64)

De acordo com o edital, foi solicitado ao setor de Convênios e Parcerias o protocolo do processo com a identificação dos proponentes e com os respectivos números de identificações para que fosse realizada a conferência das informações dos projetos e a compatibilidade do conteúdo apresentado nas respectivas propostas, para verificar se todos os requisitos foram atendidos conforme modelos disponibilizados. Foram recebidos os seguintes envelopes com os seguintes identificadores:

- Proposta A2 Identificada (0050799)
- Proposta A2 Identificada (0050801)
- Proposta A3 Identificada (0050802)
- Proposta A4 Identificada (0050803)
- Proposta A5 Identificada (0050805)
-

Proposta A6 Identificada (0050807)

•

Proposta A7 Identificada (0050808)

•

Proposta A8 Identificada (0050809)

•

Proposta A9 Identificada (0050811)

A identificação encontra-se desta forma, portanto:

Tabela III – Identificação dos Proponentes dos Trabalhos do Lote

ID	LOTE	PROPONENTE	TÍTULO
A-1	U	ANDES - Agência Nacional de Desenvolvimento Eco Social	Forte de São João em Bertioga – Projeto de adequação às normas vigentes de acessibilidade universal
A-2	U	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba	Fazendas paulistas: arquiteturas, trabalho e fé
A-3	U	Associação Cultural José Martí da Baixada Santista	Formação e produção para preservação de patrimônio histórico-cultural: Resgate à memória
A-4	U	Instituto Eventos Ambientais - IEVA	Ambientes Culturais em Jaguariúna: Formação da comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural.
A-5	U	Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo	A destruição do terreiro Ilê Asé Odé Ibualamo: patrimônios e caminhos de reparação
A-6	U	Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo	Desafios para proteção do patrimônio cultural indígena - Mata Atlântica, patrimônio humano e não humano em São Paulo
A-7	U	Companhia Canto e Riso	Inventário Colaborativo do Patrimônio Histórico do Município de Jarinu - SP

A-8	U	Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia “Laudenor de Souza”	“Reconstrução da Casa de Farinha da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga: preservação da cultura construtiva e alimentar”
A-9	U	MSTC - Movimento Sem Teto do Centro	Memória e patrimônio histórico negro dos bairros centrais de São Paulo

Após conferência dos arquivos identificados, foi verificada a compatibilidade dos projetos analisados e o atendimento aos requisitos do Edital e foram elaboradas as fichas individuais por projeto, contendo as médias finais aritméticas por critério com a devida fundamentação da nota final, sendo emitida a seguinte classificação final para publicação, em ordem decrescente de nota:

Tabela IV – Classificação, em ordem decrescente, dos projetos do Lote.

Classificação	ID	Entidade	Título Projeto	PONTUAÇÃO
1	A1	ANDES - Agência Nacional de Desenvolvimento Eco Social	Forte de São João em Bertiooga – Projeto de adequação às normas vigentes de acessibilidade universal	95,71
2	A6	Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo	Desafios para proteção do patrimônio cultural indígena - Mata Atlântica, patrimônio humano e não humano em São Paulo	90,71
3	A3	Associação Cultural José Martí da Baixada Santista	Formação e produção para preservação de patrimônio histórico-cultural: Resgate à memória	88,21
4	A7	Companhia Canto e Riso	Inventário Colaborativo do Patrimônio Histórico do Município de Jarinu - SP	81,07
5	A8	Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia “Laudenor de Souza”	“Reconstrução da Casa de Farinha da Comuna da Terra Dom Pedro Casaldáliga: preservação da cultura construtiva e alimentar”	76,43
6	A5	Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo	A destruição do terreiro Ilê Asé Odé Ibualamo: patrimônios e caminhos de reparação	75,57
7	A2	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba	Fazendas paulistas: arquiteturas, trabalho e fé	70,00
8	A9	MSTC - Movimento Sem Teto do Centro	Memória e patrimônio histórico negro dos bairros centrais de São Paulo	69,29

Após a leitura da classificação final, a Conselheira Presidente da Comissão informou que encaminhará a presente ata ao protocolo do processo para providências quanto à publicação do resultado preliminar do processo de seleção no Portal da Transparência e no Diário Oficial da União e que conforme Edital seria aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado proferido pela Comissão para eventual interposição de recurso. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se em 28 de junho os trabalhos da Comissão de Seleção e designada a mim, **Francine Derschner**, a elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

Renata Alves Sunega
Presidente da Comissão

Ana Lúcia Cerávolo
Membro

Poliana Risso Silva Ueda
Membro

Fernanda de Macedo Haddad
Membro

Paula Rodrigues de Andrade
Membro

Renata Fragoso Coradin
Membro

Francine Derschner
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINE DERSCHNER, Analista Administrativo(a)**, em 28/06/2023, às 17:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA CERAVOLO, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 17:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 17:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 17:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FRAGOSO CORADIN, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 18:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 28/06/2023, às 18:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MACEDO HADDAD, Conselheiro(a)**, em 29/06/2023, às 08:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **528BEB2F** e informando o identificador **0050812**.